



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 40  
Disponibilização: 03/03/2020  
Publicação: 03/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## ERRATA

**E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (10367171)  
CONVÊNIO Nº 035/19/FITHA  
Processo nº 0009.178972/2019-47**

**CONVENENTES:** FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D´OESTE.

**ONDE SE LÊ:** Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

**LEIA-SE:** Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 035/19/FHITA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.02.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 035/19/FITHA**, pelo período de **218** (duzentos e dezoito) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Presidente Substituto /FITHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/03/2020, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10386320** e o código CRC **731C4095**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0009.178972/2019-47

SEI nº 10386320